

PORTARIA Nº: 338/2015

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Considerando memorando o nº 1068/2015, datado de
10/08/15, do Secretário Municipal de Saúde Sr. **RICARDO
DA FONSECA TAMES ZAMBRANA**.

Art. 1º - Fica delegada ao Sr. **GABRIEL TEIXEIRA CAMPOS**,
Agente Administrativo, a atribuição de dar o aceite nas Notas Fiscais de compras e
serviços do Fundo Municipal de Saúde, em substituição a servidora Srª **TANIA
CRISTINA ARAUJO RIBEIRO**, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria
Municipal de Saúde, durante o período de férias desta última compreendido entre
10/08/2015 a 09/09/2015, esta nomeada pelo Decreto nº 4622/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 10/08/2015.

ITAJUBÁ, aos 11 de agosto de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo